



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



**DECRETO Nº 136/2009**

**SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2009; publicada em 17/12/2008;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica  
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
480 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Exercício Corrente....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
495 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Exercício Corrente....R\$ 15.000,00  
**TOTAL.....R\$ 65.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica  
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZADO MAO DE OBRA  
480 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Exercício Corrente....R\$ 65.000,00  
**TOTAL.....R\$ 65.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 10 de julho de 2009.

  
**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal